



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1332, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o afastamento do País da Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva,

RESOLVEU

Autorizar o afastamento do País da Ex.ma Ministra Maria de Assis Calsing, sem ônus para esta Corte, para participar de reunião para elaboração de documento doutrinário sobre a espiritualidade familiar (Associação Privada Internacional de Fiéis de Direito Pontifício – “Pontificium Consilium Pro Laicis” do Vaticano/1652/02/AIC-18, de 26/7/02), a realizar-se na cidade de Paris - França, no período de 27 de abril a 3 de maio do corrente ano, sem prejuízo da distribuição dos processos.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA